



Projeto de Resolução nº /2021, da Vereadora Cris Monteiro (NOVO)

Institui o Prêmio Bruno Covas de gestão pública, concedido a iniciativas inovadoras de Políticas Públicas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Bruno Covas de gestão pública, que será entregue anualmente no mês de abril, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de São Paulo especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º O prêmio será destinado aos funcionários da administração pública, direta ou indireta, do poder Executivo ou Legislativo, neste último, desde que não em exercício de cargos em comissão; e/ou pela comunidade civil e a munícipes que tenham desenvolvido projetos voltados à gestão pública e inovação no âmbito da cidade de São Paulo, e que tenham gerado resultados positivos para o município.

§1º Será premiada a melhor iniciativa em cada uma das seguintes categorias:

I - Políticas públicas inovadoras - iniciativas que tenham o propósito de inovar o setor público através de projetos que incentivem novas práticas para o desenvolvimento da cidade de São Paulo. Projetos interligados a iniciativas como o *idades inteligentes*, geração de eficiência e baseados em modelos internacionais, por exemplo, são encorajados.

II - Ação de cidadania comunitária - projetos regionalizados de iniciativa comunitária da sociedade civil cuja finalidade seja o desenvolvimento daquele território.

III - Transparência e gestão eficiente - projetos que fomentem a transparência da administração pública visando mais eficiência, menos burocracia e menos corrupção no setor público.

§2º Cada iniciativa poderá concorrer a apenas uma das três categorias existentes, não existindo a possibilidade de mais de uma premiação ser concedida à mesma pessoa, grupo ou entidade em um mesmo ano.



§3º A iniciativa concorrente a uma das categorias deverá ter sido implementada há pelo menos 6 meses e ter trazido resultados concretos e mensuráveis de impacto positivo à finalidade para a qual se propuseram.

Art. 3º A concessão do Prêmio será deliberada por comissão julgadora composta por 5 (cinco) membros a serem escolhidos das seguintes comissões internas da Câmara:

- I - 1 (um) membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes;
- II - 1 (um) da Comissão de Administração Pública;
- III - 1 (um) da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher;
- IV - 1 (um) da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- V - 1 (um) da Mesa Diretora.

Parágrafo Único: Cada vereador indicará uma iniciativa e caberá à Comissão Julgadora designar, entre as indicadas em cada categoria, as iniciativas que receberão o Prêmio Bruno Covas.

Art. 4º Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do(a) homenageado(a) pelos meios disponíveis.

Art. 5º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cris Monteiro
Vereadora - NOVO/SP



Justificativa

Bruno Covas Lopes, nasceu em Santos, em 7 de abril de 1980, foi advogado, economista e político. Na sua passagem pela vida pública/política atuou por mais de uma década (17 anos). Seu primeiro cargo eletivo foi em 2004, quando foi candidato a vice-prefeito de Santos, após isso, Bruno atuou como assessor na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), deputado estadual, deputado federal, vice-prefeito e prefeito da cidade de São Paulo.

Na sua passagem pela administração pública estadual, Bruno Covas foi o candidato a estadual mais votado em 2006, além de ser considerado o deputado mais atuante na sua legislatura (2007 - 2010). Foi relator de mais de 180 projetos, sendo um deles a Nota Fiscal Paulista que diminui a carga tributária e devolve tributo direto para o cidadão.

O Prefeito Bruno Covas deixa um legado político inesquecível tanto aos que cruzaram seu caminho e/ou foram impactados por seus projetos importantes, principalmente na cidade de São Paulo. Bruno Covas teve uma vida política admirável, sem afagos e nem exageros. Foi um exemplo de boa política, excelente pai e um lutador que mostrou perseverança e otimismo ao não desistir com facilidade na batalha contra o câncer.

Como um bom gestor público na cidade de São Paulo trouxe excelentes projetos e iniciativas, sempre focando no social, saúde e educação, contribuiu para que a cidade permanecesse como polo econômico do país.

A presente proposição tem o objetivo de instituir o "Prêmio Bruno Covas" a fim de homenagear Bruno pela sua gestão e dedicação para a Cidade de São Paulo, destinado a premiar os gestores públicos pelas inovações no setor público e promover melhorias pontuais e concretas para a cidade que Bruno tanto amou.